



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 548, DE 2 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal Setembro Amarelo - Prevenção ao Suicídio.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 154ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Resolução nº 12/2024, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal Setembro Amarelo - Prevenção ao Suicídio, com o objetivo de promover a conscientização, prevenção e apoio às pessoas em risco de suicídio, podendo:

I – Debater políticas públicas, programas municipais e estratégias de prevenção ao suicídio;

II – Divulgar informações, pesquisas e legislações de âmbito nacional, estadual e municipal pertinentes à saúde mental;

III – Realizar ações educativas para promover a efetiva prevenção do suicídio na sociedade; e

IV – Fomentar uma sociedade mais informada e apoiadora para indivíduos em risco de suicídio, por meio de eventos que discutam abertamente sobre saúde mental e suicídio.

Parágrafo único. O Fórum Municipal Setembro Amarelo - Prevenção ao Suicídio é um dos fóruns temáticos educativos da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de setembro.

Art. 2º O Fórum Municipal Setembro Amarelo - Prevenção ao Suicídio pode compreender palestras, seminários, exposições, produção de cartilhas educativas, e quaisquer outros eventos que cumpram os objetivos do fórum.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 2 de maio de 2024.

PAULO LANDIM

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 3 de maio de 2024.